



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representado por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 3320852, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F, CEP 70.070-935, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO**, e por seu Diretor de Relacionamento e Negócios, o senhor **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.006722/2021-59**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 32/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2023 a 03/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.462.493,01 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e um centavo)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 41.549.916,18 (quarenta e um milhões quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 1002

Programa de Trabalho: 174585

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M6414110003

SB: 21

Nota de Empenho: 2023NE000216

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 1002

Programa de Trabalho: 174585

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M6414110003

SB: 21

Nota de Empenho: 2023NE000283

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CONTRATANTE**RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO**

Empresa de Tecnologia e Informações da
Previdência - DATAPREV S.A

CONTRATADA**ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**

Empresa de Tecnologia e Informações da
Previdência - DATAPREV S.A

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:****NOME: Ana Camila Miranda Elleres**

SIAPE: 1493197

NOME: Roberto Carvalho Costa Filho

SIAPE: 1583412



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 01/12/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 01/12/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 01/12/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14747087** e o código CRC **C759F9F0**.

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome****SECRETARIA EXECUTIVA****DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOlhIMENTO
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 40/2021.
Nº Processo: 71000.015166/2020-21.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 15.171.442/0002-59 - COMUNIDADE TERAPEUTICA CAVERNA DE ADULAO - CTCA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 40/2021.. Vigência: 02/12/2023 a 02/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 126.600,84. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 49/2021.
Nº Processo: 71000.011484/2020-12.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 13.401.962/0001-02 - INSTITUTO NOVOS RUMOS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 49/2021.. Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 745.538,28. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 71000.011025/2020-39.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 13.568.169/0001-94 - ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 07/2021.. Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.396.870,92. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 71000.010438/2020-04.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 12.641.771/0001-47 - RESTITUI - CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLATRAS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 19/2021.. Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 804.785,28. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 194/2021.
Nº Processo: 71000.010738/2020-85.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 00.923.426/0001-17 - INSTITUICAO EVANGELICA DESAFIO JOVEM LUZ NO VALE. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 194/2021.. Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 110/2021.
Nº Processo: 71000.002383/2020-51.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 09.049.114/0002-81 - ASSOCIACAO AGAPE. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 110/2021.. Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.125.340,80. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 41/2021.
Nº Processo: 71000.008656/2020-71.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 79.372.108/0006-70 - CERENE - CENTRO DE RECUPERACAO NOVA ESPERANCA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 41/2021.. Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.801,12. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 125/2021.
Nº Processo: 71000.004176/2020-31.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 17.099.432/0001-02 - FUNDACAO ASTROGILDA E OSVALDO BENDER. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 125/2021.. Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 436.069,56. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 123/2021.
Nº Processo: 71000.003715/2020-14.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 09.049.114/0003-62 - ASSOCIACAO AGAPE. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 123/2021.. Vigência: 02/12/2023 a 02/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 844.005,60. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 106/2021.
Nº Processo: 71000.001873/2020-30.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 54.791.868/0001-86 - MISSAO EVANGELICA FILANTROPICA JESUS TE AMA"MEFIA". Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 106/2021.. Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.734,36. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 102/2021.
Nº Processo: 71000.001149/2020-14.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 19.215.751/0001-53 - COMUNIDADE TERAPEUTICA FAMILIA EM CRISTO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 102/2021.. Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE FOMENTO Nº 947980/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 947980/2023, Nº Processo: 71000.069456/2023-37, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: FUNDACAO DE RIBEIRAO PRETO APOIANDO A RECUPERACAO DE VIDAS - R.A.R.E.V. CNPJ/MF Nº 02.992.104/0001-55. Objeto "Implementação do projeto mobilidade 2023 no tratamento e cuidado a dependentes químicos em Ribeirão preto estado de São Paulo." Valor Total: R\$ 100.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 100.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000834, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 224254, Fonte Recurso: 100, ND: 44.50.41. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024, Data de Assinatura: 14/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033 -**, Conveniente: FABIO ALEXANDRE CARNEIRO, CPF nº ***.132.308-**.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 949296/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 949296/2023, Nº Processo: 71000.081458/2023-02, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: ASSOCIACAO BENEFICENTE MEFIBOSETE - ABEM-TO, CNPJ/MF Nº 10.837.915/0001-00. Objeto "Implementação do projeto VivABEM: Tocantins Forte e Livre de Drogas, promovendo a redução do consumo de álcool e drogas entre estudantes, melhorando a saúde emocional da comunidade e aprimorando as condições de reintegração dos dependentes químicos. Com ações educativas, estruturação da Comunidade Leão de Judá e parcerias locais, o objeto visa construir comunidades mais saudáveis e resilientes." Valor Total: R\$ 1.029.209,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 1.029.209,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000851, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 224109, Fonte Recurso: 100, ND: 44.50.41, Num Empenho: 2023NE000850, Valor: R\$ 529.209,00, PTRES: 224109, Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024, Data de Assinatura: 14/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033 -**, Conveniente: MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.814.621-**.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 949597/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 949597/2023, Nº Processo: 71000.082397/2023-92, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: ASSOCIACAO SEMENTES DO VERBO, CNPJ/MF: Nº 07.104.940/0001-70. Objeto "Fomentar o custeio das atividades de prevenção de uso de drogas, cuidados e reinserção social de pessoas e famílias que tem problemas com álcool e outras drogas, através do projeto Resgatando valores, no município de Palmas-TO." Valor Total: R\$ 162.920,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 R\$ 162.920,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000856, Valor: R\$ 162.920,00, PTRES: 223979, Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41; Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024, Data de Assinatura: 14/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.060.339-**, Conveniente: SARA DE PAXIUTA SÁ COUTO E SILVA. CPF nº ***.615.505-**.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000.007601/2023-96.
Pregão Nº 25/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços comuns de produção e aplicação de adesivos da nova marca do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e da marca do GOVERNO FEDERAL - BRASIL - UNIÃO E RECONSTRUÇÃO, sobrepondo os seus equivalentes, atualmente plotados, quais sejam: marca do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e marca do Governo PÁTRIA AMADA BRASIL - GOVERNO FEDERAL - vide Projeto de Pintura anterior contendo as dimensões e posicionamentos para alteração das novas marcas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/12/2023 a 10/02/2024. Valor Total: R\$ 134.150,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 32/2021.
Nº Processo: 71000.006722/2021-59.
Dispensa. Nº 32/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 32/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2023 a 03/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 04/12/2023 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.549.916,18. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

